



EDITAL INTERNO – Nº 01/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prof. Dr. Décio Antônio Piola, na qualidade de Presidente do Conselho Departamental da Faculdade de Direito de Franca - FDF, torna público o processo interno simplificado para seleção por tempo determinado para as funções de professor universitário substituto da disciplina de **Direito Tributário e Financeiro**, conforme Lei Municipal Complementar n.º 256, de 17 de dezembro de 2014, o art. 15 do Plano de Carreira e o Processo Administrativo n.º 240/2020, e abre suas inscrições no período de **17/08/2020 a 19/08/2020**, a todos os interessados, professores universitários do quadro permanente da Faculdade de Direito de Franca com titulação mínima de mestre, com perfil capaz de atender a linha de pesquisa e o conteúdo programático sequencial da referida disciplina de Direito Tributário e Financeiro da graduação em Direito.

As inscrições podem ser feitas eletronicamente com envio da documentação necessária ao e-mail "**juridico@direitofranca.br**" até às 23h59min do dia 18/08/2020, sendo que na ocasião o candidato apresentará o requerimento conforme modelo anexo e cópia do *currículo lattes*, com declaração de serem verdadeiras as informações prestadas.

O processo seletivo se dará por meio de avaliação objetiva de "currículo lattes", devendo a experiência do docente contemplar os aspectos relativos ao conteúdo programático e os aspectos didáticos que embasariam a disciplina de Direito Tributário e Financeiro, demonstrando o conhecimento do professor para ministrar e cumprir o conteúdo programático.

A seleção será feita tendo por base preferencialmente os professores que integrem o Departamento de Direito Público, nos termos do §§3º e 4º do art. 15 do Plano de Carreira, bem como a maior titulação, a produção acadêmica, a avaliação da experiência didática na docência em disciplina de Direito Tributário e Financeiro ou de áreas correlatas, bem como a experiência profissional na área jurídica.

Para a referida análise dos currículos neste processo seletivo interno, caso tenha mais de um interessado, será nomeada Comissão de Avaliação Especial pelo Conselho Departamental e ratificada pelo Diretor da Instituição.

A seleção e deferimento de professor substituto não gera expectativa de direito quanto ao preenchimento de vaga no quadro permanente da disciplina de Direito Tributário e Financeiro em qualquer circunstância, cuja as aulas serão ministradas enquanto perdurar o afastamento do professor titular da disciplina, sendo de **20/08/2020**



a **20/10/2020**, na forma de quantidade de hora-aula e o respectivo pagamento será feito na forma da lei vigente.

A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no Edital Interno 01/2020, no Regimento Interno e Plano de Carreira da Faculdade de Direito de Franca, no conteúdo programático da disciplina de Direito Tributário e Financeiro, e das demais informações que porventura venham a ser oficialmente divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

O Departamento convocará o candidato aprovado, por telefone e/ou e-mail, indicando dia e horário para comparecimento à FDF, para entrega da documentação necessária à organização do processo de solicitação de contratação e para demais orientações. A apresentação da documentação comprobatória das declarações constantes no currículo lattes será feita por ocasião da convocação.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito de Franca e em grau de recurso para o Conselho Departamental da Instituição.

Franca-SP, 17 de agosto de 2020.

Décio Antônio Piola
Diretor
Faculdade de Direito de Franca



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

NOME:

RG Nº.

CPF Nº.

ENDEREÇO:

TELEFONES:

E-MAIL:

TITULAÇÃO:

DEPARTAMENTO QUE INTEGRA O QUADRO PERMANENTE:

- DIREITO PÚBLICO
- DIREITO PRIVADO
- FORMAÇÃO FUNDAMENTAL

vem respeitosamente requerer sua inscrição no Processo Interno Simplificado para seleção de professor universitário substituto da disciplina de **Direito Tributário e Financeiro**, juntando para tanto os documentos necessários.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Franca-SP, _____ de agosto de 2020.

Nome:



DECLARAÇÃO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

DECLARO, que as informações constantes no meu *curriculum lattes* ora anexado ao requerimento de inscrição são verdadeiras e comprometo-me em apresentar os documentos e declarações nele inseridas quando solicitado pela Faculdade de Direito de Franca- SP.

Franca-SP, ____ de agosto de 2020.

Nome: